



**PPGLinC**  
Programa de Pós-Graduação  
em Língua e Cultura



## Edital 07/2023

### Seleção de Aluno Especial 2023.2 Mestrado Acadêmico e Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura da Universidade Federal da Bahia, nos termos do art. 28 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* (REGPG), torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado a CADASTRO DE RESERVA para preenchimento de vagas na categoria de Aluno Especial dos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, para ingresso no semestre 2023.2, observadas as disposições legais aplicadas e consoante o estabelecido no presente Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva para preenchimento de vagas na categoria de Aluno Especial será regido por este Edital e executado sob a responsabilidade da Universidade Federal da Bahia, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura.

A matrícula sob a condição de Aluno Especial é concedida ao(à) discente que, após aprovado(a) em processo seletivo específico, cursa componente(s) curricular(es) em Programa de Mestrado ou Doutorado Acadêmicos, mas não possui vínculo com qualquer curso regular da Universidade Federal da Bahia. O Aluno Especial terá número de matrícula e histórico escolar com notas, carga horária e creditação curricular. Caso aprovado em processo seletivo para Aluno Regular em momento futuro, poderá solicitar aproveitamento de estudos da(s) disciplina(s) cursada(s) em que obtiver aprovação. Não é permitido, sob qualquer hipótese, o trancamento de matrícula ao Aluno Especial.

Conforme a letra c), art. 28, do REGPG, “cada estudante admitido como estudante especial somente poderá, a qualquer tempo, se inscrever em um total de seis componentes curriculares de graduação e quatro componentes curriculares de pós-graduação *stricto sensu*, respeitando-se o limite de dois componentes por semestre letivo;” (Redação dada pela Resolução nº 05/2022)

No Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, o(a) candidato(a) poderá inscrever-se na categoria de Aluno Especial em, no máximo, **02 (duas) disciplinas por semestre letivo**. As inscrições de candidatos(as) que já tenham cursado 04 (quatro) disciplinas sob a condição de Aluno Especial na Universidade Federal da Bahia, independente de aprovação, serão automaticamente indeferidas.

#### 2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo destinado a CADASTRO DE RESERVA para preenchimento de vagas de Aluno Especial dos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura constará de **etapa única**, de caráter classificatório, que consiste em análise do **Curriculum Vitae**, do **Histórico Acadêmico de Graduação** e da **Carta de Motivação**.

A CLASSIFICAÇÃO dos(as) candidatos(as) dar-se-á em ordem crescente, conforme



indicação dos(as) professores(as) responsáveis pela disciplina pleiteada. A CONVOCAÇÃO dos(as) selecionados(as) se dará em conformidade com a CLASSIFICAÇÃO dos(as) candidatos(as) e a quantidade de vagas excedentes após a matrícula dos(as) alunos(as) regulares nos componentes curriculares ofertados.

Serão considerados(as) **eliminados(as)**, para todos os efeitos, os(as) candidatos(as) que não apresentarem a totalidade da documentação fixada no Subitem 3.2 deste Edital.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo serão feitas **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail [alunoesspeciallingua@gmail.com](mailto:alunoesspeciallingua@gmail.com), indicando como assunto “**Inscrição Edital 07/2023 - Nome completo do(a) candidato(a)**”, no período informado no cronograma deste edital.

A Universidade Federal da Bahia exige o pagamento de TAXA DE INSCRIÇÃO para participação no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, a ser recolhida por meio de *Guia de Recolhimento da União*, independentemente do número de disciplinas solicitadas em cada Programa.

A Universidade Federal da Bahia também exige o pagamento de TAXA DE MATRÍCULA, que deve ser paga **apenas** pelos(as) candidatos(as) selecionados(as), após publicação da CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS) (ver Item 5).

Para participação no Processo Seletivo, a exigência mínima é de formação completa em curso de nível superior. **Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) em fase de conclusão de curso de Graduação.**

#### 3.1 DO QUADRO DE COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS

Os(as) candidatos(as) deverão preencher o Formulário de Inscrição indicado no Subitem 3.2 “a” com indicação de no máximo 2 (duas) das disciplinas a seguir:

Dia/Horário	Código	DISCIPLINA	PROFESSOR(A)
Quinta 8:50-12:30	PPGLINC0075	EDIÇÃO DE TEXTOS E CRÍTICA TEXTUAL	Célia Telles Norma Pereira
Quarta 14:50-18:30	PPGLINC0078	TÓPICOS EM DIACRONIA I	Juliana Soledade Mailson Lopes Antônio Augusto Melo (UnB)
Sexta 14:50-18:30	PPGLINC0084	TÓPICOS EM LINGUÍSTICA TEXTUAL I	Isadora Machado
Quarta 14:50-18:30	PPGLINC0087	TÓPICOS EM ANÁLISE DE DISCURSO II	Adriana Santos Batista Luiz Felipe Andrade Silva
Quarta 8:50 às 12:30	PPGLINC0090	PSICOLINGUÍSTICA II	Elisabeth Teixeira
Quinta 8:50 às 12:30	PPGLINC0093	TÓPICOS EM TRADUÇÃO II	Monique Pfau



Quinta 14h50-18h30	PPGLINC0116	VARIAÇÃO E MUDANÇA LINGUÍSTICA NO NÍVEL SOCIAL	Cristina Figueiredo Gredson dos Santos
Quinta 14:50 às 18h30	PPGLINC0113	TÓPICOS EM LINGUÍSTICA APLICADA I	Márcia Paraquett Terezinha Oliveira Santos
Quarta 14:50 às 18:30	PPGLINC0110	PERSPECTIVAS INTERCULTURAIS E CRÍTICAS PARA O ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS	Livia Baptista
Quinta 8:50 às 12.30	PPGLINC0114	TÓPICOS EM LINGUÍSTICA APLICADA II	Maria Inêz Lucena

### 3.2 DA DOCUMENTAÇÃO

3.2.1 Os documentos listados abaixo deverão ser digitalizados em formato **PDF** e enviados **SEPARADAMENTE e legível**), por e-mail a [alunospeciallingua@gmail.com](mailto:alunospeciallingua@gmail.com) , nesta ordem:

- Formulário de Inscrição assinado e preenchido com letra de forma (Anexo 1 e também disponível em Word no site do PPGLinC: <http://www.ppglinc.ufba.br/pt-br/formularios>);
- Diploma de graduação (frente e verso), Certificado de conclusão de curso ou histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA) (**não** serão aceitos Diplomas de Mestrado ou Doutorado);
- Histórico de **GRADUAÇÃO** (**não** serão aceitos Históricos de Mestrado ou Doutorado);
- Documento de Identidade com foto (frente e verso);
- CPF;
- RNE/RNM, para aluno estrangeiro residente no país;
- Passaporte com visto atualizado, para aluno estrangeiro residente no país;
- Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino de 18 (dezoito) a 45 (quarenta e cinco) anos, conforme art. 74 da Lei 4.375/1964, retificada pela Lei 4.754/1965, Decreto 57.654/1966;
- Cartão ou Carteira de Identidade emitido pelo Ministério Militar, quando houver.
- Certidão de Quitação Eleitoral, que deve ser solicitada através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (**não** serão aceitos Comprovantes de Votação);
- Cópia digitalizada da Guia de recolhimento da União (GRU) disponível no endereço <http://supac.ufba.br> na opção *CARE - Aluno > Serviços acadêmicos/boletos > (INSCRIÇÃO)*



*Aluno Especial de Pós-Graduação > Gerar nova GRU > selecionar **Inscrição Aluno Especial Programa de Pós-Graduação Mestrado em Língua e Cultura** ou **Inscrição Aluno Especial Programa de Pós-Graduação Doutorado em Língua e Cultura**, preencher nome e CPF e gerar o Boleto Bancário. A TAXA DE INSCRIÇÃO deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da Inscrição de Aluno Especial é de **R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**.*

l) Comprovante de Pagamento da *Guia de recolhimento da União* referida no item anterior. **Não** serão aceitas cópias de Comprovações de **Agendamento**, visto que esses documentos não garantem a liquidação do Boleto Bancário. A cópia do Comprovante de Pagamento deve ser digitalizada **em folha distinta** da Cópia da *Guia de Recolhimento da União*, ou seja, as cópias **não** podem ser digitalizadas sobrepostas, de forma a permitir a verificação do número correspondente ao código de barras.

m) Carta de Motivação, de no máximo 02 (duas) páginas (uma para cada disciplina), explicitando as razões que levaram o(a) candidato(a) à escolha dos componentes curriculares e as relações com as temáticas a serem abordadas nas disciplinas selecionadas, além de experiências anteriores ou projetos profissionais. A Carta deverá ser endereçada aos Professores(as) responsáveis contendo nome e código das disciplinas em seu cabeçalho. O Programa não dispõe de modelo padronizado de Carta de Motivação.

n) Curriculum Vitae resumido;

3.2.2 Serão aceitas inscrições de candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) com residência fora do Brasil, desde que apresentem CPF, além dos documentos anteriormente listados.

**Obs.:** Para obtenção do CPF fora do Brasil, a Receita Federal, no período de pandemia, está recebendo solicitações apenas pelo email [cpf.residente.exterior@rfb.gov.br](mailto:cpf.residente.exterior@rfb.gov.br), de acordo com informações no site da Receita Federal. **(Consulados não receberão qualquer e-mail e nem processarão os pedidos de CPF).**

<http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastrados/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf/atos-cadastrais/inscricaoalteracao-e-cancelamento>

A inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) deverá ser requerida mediante apresentação de identificação de acordo com o serviço solicitado dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação oficial com foto do cidadão (original ou cópia autenticada), contendo nome, data de nascimento, filiação e naturalidade (local de nascimento);

b) Título de eleitor ou qualquer outro documento que comprove a numeração do título como comprovante ou protocolo de inscrição (Facultativo);

c) Documentos que comprovem a representação (original ou cópia autenticada), como procuração, tutela, termo de curatela, etc, caso o pedido seja apresentado por terceiros;

d) Foto de rosto (selfie) do interessado ou responsável segurando o documento de identificação aberto (frente e verso), onde deverá aparecer a fotografia e o número do documento legível;

e) Além dos documentos anteriores, conforme o caso, também é preciso preencher e apresentar o formulário “Ficha Cadastral de Pessoa Física”.



**PPGLinC**  
Programa de Pós-Graduação  
em Língua e Cultura



O preenchimento do Formulário de Inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como a anexação dos arquivos digitalizados. Dados incompletos ou ausência de documentos obrigatórios, arquivos digitais não legíveis, digitalizados com sobreposição, em formatos distintos de PDF, compactados, compartilhados, corrompidos ou que acusem ameaça à segurança digital da UFBA, implicarão no **indeferimento** da inscrição, ocasionando a exclusão do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.

**ATENÇÃO!** Será aceita apenas **01 (uma)** Inscrição por candidato(a), **a primeira recebida**. Mensagens eletrônicas excedentes, duplicadas ou com complementação de informações e/ou documentos, serão automaticamente **desconsideradas**.

**Candidatos(as) estrangeiros(as)** devem apresentar passaporte e visto com vencimento em data compatível com a duração da disciplina indicada. Devem também apresentar certificado CELPEBRAS de proficiência em Língua Portuguesa.

#### **4. DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS**

A CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) será publicada no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (<http://www.ppglinc.ufba.br/>) na data informada no cronograma deste edital, a partir das 18h, em ordem crescente, conforme designação dos(as) professores(as) responsáveis pelas disciplinas optativas ofertadas. As **inscrições indeferidas** também constarão na publicação, com a descrição das razões do indeferimento. O prazo para interposição de recursos às inscrições indeferidas consta no item 8, deste Edital.

A CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS) será publicada no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (<http://www.ppglinc.ufba.br/>) na data informada no cronograma deste edital, a partir das 18h, e dependerá da ordem de CLASSIFICAÇÃO e da quantidade de vagas excedentes após a matrícula dos(as) alunos(as) regulares nos componentes curriculares ofertados, considerando o limite de módulo por turma.

#### **5. DO ENVIO DA CÓPIA DIGITALIZADA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA**

**Após a publicação da CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS)**, os(as) candidatos(as) aprovados(as) **deverão enviar** cópia digitalizada do Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA (**não** serão aceitos Comprovaentes de **Agendamento**), **EXCLUSIVAMENTE PARA O E-MAIL [alunoespeciallingua@gmail.com](mailto:alunoespeciallingua@gmail.com)**, no período informado no cronograma deste edital.

A Universidade Federal da Bahia exige o pagamento de TAXA DE MATRÍCULA no valor de **R\$ 223,30 (duzentos e vinte e três reais e trinta centavos)** para Aluno Especial de Mestrado e **R\$ 302,12 (trezentos e dois reais e doze centavos)** para Aluno Especial de Doutorado, a ser recolhida por meio de *Guia de Recolhimento da União* disponível no endereço eletrônico <https://supac.ufba.br> na opção **CARE - Aluno > Serviços acadêmicos/boletos > (MATRÍCULA) Aluno Especial de Pós-Graduação > Gerar nova GRU >** selecionar **Matrícula Aluno Especial Mestrado Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura** ou **Matrícula Aluno Especial Doutorado Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura**, preencher nome e CPF e gerar o



**PPGLinC**  
Programa de Pós-Graduação  
em Língua e Cultura



Boleto Bancário. A TAXA DE MATRÍCULA deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil.

O Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA será utilizado para geração do número de matrícula sob a condição de Aluno Especial no Sistema Acadêmico – SIGAA da UFBA. A ausência de envio de cópia digitalizada do Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA pelo(a) candidato(a) selecionado(a), no período fixado, se caracterizará como desistência e implicará na **perda da vaga**.

**O “Comprovante de Matrícula de Aluno Especial” poderá ser solicitado a partir do dia 21 de agosto de 2023, através do e-mail secretariappglinc@ufba.br.**

## 6. DOS RECURSOS

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS), deverá fazê-lo no período de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data da publicação.

Os recursos devem ser interpostos **EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL**, para o endereço de correio eletrônico [alunoespeciallingua@gmail.com](mailto:alunoespeciallingua@gmail.com), no período designado no Cronograma de Execução (Item 8), com a seguinte descrição no campo Assunto: **“RECURSO - Nome Completo do(a) CANDIDATO(A)”**. Exemplo: RECURSO - José Silva dos Santos.

O recurso deverá ter **no máximo 02 (duas) páginas** e **NÃO** será instrumento de complementação de documentos, ou seja, **não serão aceitos documentos que deixaram de ser enviados no prazo estipulado para as inscrições**.

**NÃO** serão admitidos recursos contra a lista de CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS), visto que a CONVOCAÇÃO se dará em conformidade com a CLASSIFICAÇÃO dos(as) candidatos(as) e a quantidade de vagas excedentes após a matrícula dos(as) alunos(as) regulares nos componentes curriculares, que deve respeitar o **limite máximo** de módulo por turma.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou enviar cópias de documentos falsos em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- b) Não apresentar a totalidade da documentação fixada no Subitem 3.2 deste Edital, nos formatos, condições e prazos estipulados;
- c) Não enviar cópia digitalizada do Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA (**não** serão aceitos Comprovaantes de **Agendamento**) no período fixado no Item 5 deste Edital.

Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura e no Regulamento de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia.

Em nenhuma hipótese será feita a devolução de valores pagos



## 8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>Etapas</b>	<b>Datas e horários</b>
<b>Inscrições</b> (exclusivamente pelo e-mail <a href="mailto:alunoesspeciallingua@gmail.com">alunoesspeciallingua@gmail.com</a> )	<b>03 a 07 de julho de 2023</b> (até às 23h59 min)
<b>Análise das solicitações e seleção dos candidatos</b>	<b>10 a 13 de julho de 2023</b>
Publicação da <b>CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)</b> (no site do PPGLinC)	<b>13 de julho de 2023</b> (a partir das 18h)
Período de INTERPOSIÇÃO de <b>RECURSOS à CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)</b>	<b>14 a 16 de julho de 2023</b> (48h)
Publicação do <b>RESULTADO dos RECURSOS à CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)</b> (no site do PPGLinC)	<b>17 de julho de 2023</b> (a partir das 18h)
Publicação da <b>CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS)</b> (no site do PPGLinC)	<b>18 de julho de 2023</b> (a partir das 18h)
<b>Envio da Cópia Digitalizada do Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA</b> (exclusivamente por e-mail <a href="mailto:alunoesspeciallingua@gmail.com">alunoesspeciallingua@gmail.com</a> )	<b>21 de julho de 2023</b> (até às 23h59min)

Salvador, 26 de junho de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADRIANA SANTOS BATISTA  
Data: 26/06/2023 14:12:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Santos Batista  
Vice-Coordenadora PPGLinC - em exercício



**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL 2023.2**

IDENTIFICAÇÃO				
Nome:				
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: ( ) Fem. ( ) Masc.	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
Estado Civil:	Documento:			CPF:
	Tipo:	Nº.	Órgão Exp. UF:	
Nome do Pai:		Nome da Mãe:		
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Tel.:	Cel.:	E-mail.:		
Raça/etnia:	Ensino médio: escola pública ( ) escola privada ( )			
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Curso de Graduação:				
Instituição:		País/UF:		Ano de conclusão:
ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS				
Instituição/Empresa:				
Ano de Início:		Cargo/Função:		
DISCIPLINAS JÁ CURSADAS COMO ALUNO ESPECIAL				
Código	Disciplina	Aprovação		
		Sim	Não	Sem resultado
DISCIPLINA NA QUAL PRETENDE SE INSCREVER COMO ALUNO ESPECIAL				
SEMESTRE: 2023.2		NÍVEL: ( ) Mestrado ( ) Doutorado		
	Código :	Disciplina:		
<b>Primeira opção</b>				
<b>Segunda opção</b>				
Data: ____/____/____		Assinatura:		





**PPGLinC**  
Programa de Pós-Graduação  
em Língua e Cultura

